



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.08.03 20:34:51 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
04 de Agosto
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 228/2022 – Registro de Preços
Processo nº 013339/2022-SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Monitores Multiparâmetro para fomentar a demanda de serviços Especializados ofertados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 16/08/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2022 – Registro de Preços
Processo nº 011117/2022 – SPMA

Homologo o Pregão Presencial nº 009/2022, Processo nº 011117/2022 – SPMA, que tem como objeto: Eventual Contratação de empresa especializada em reparo corretivo e comissionamento e teste de luminária de iluminação pública Arcobras modelo ECO STB3-50 potência 50w / 100-240v com substituição de peças, limpeza e revitalização do conjunto, cuja adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa RR DOMOTICA – SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.979.115/0001-30, pelo valor total de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMASECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1005/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589, para, em substituição a Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004249/2022.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1006/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, em substituição a Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa nº 010591/2021.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1007/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, em substituição a Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013, integrar a Comissão de Sindicância Administrativa nº 010593/2021.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas